

PORTARIA Nº 054, DE 19 DE JULHO DE 2022.

Concede férias a(o) servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.809/2014, e com fundamento na Lei Municipal nº 2.865/2014 e no Decreto nº 184/2017,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER férias ao servidor **Alexandre Miguel Pereira** (matrícula 2001), lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, nos períodos de **15/08/2022 a 29/08/2022** e **15/05/2023 a 29/05/2023**, referente ao período aquisitivo de **02/06/2020 a 01/06/2021**.

Artigo 2º - Conceder a(o) servidor(a) o *Abono de Férias* correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, conforme artigo 24 da Lei Municipal n. 2.865/2014.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 19 de julho de 2022.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias